



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Termo de Requisitos Mínimos para Instrução Processual para Pagamento – TRM Nº 09

Prestação de Serviços

Base Legal: Lei 14.133/21, Capítulo III da Lei 4.320/64, Decreto Municipal 13.352/23, 13.648/2024, Resoluções CGM nº 030/2024 e 032/2024
Empenho: <input type="text"/>
Ficha: <input type="text"/>
Fonte: <input type="text"/>
Favorecido(s): <input type="text"/>
Objeto: <input type="text"/>
Número e Valor das Notas Fiscais: <input type="text"/>

1-O Anexo II– Lista de Verificação do Guia de Orientação para recebimento de serviços para Gestores & Fiscais de Contratos é parte integrante do deste TRM para pagamento.

2-Os termos aqui requeridos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar e nem impeditivo para seu prosseguimento, conforme decisão do Ordenador de Despesas.

3-Havendo a necessidade de mais espaço para preenchimento das informações, elaborar uma Nota Explicativa e anexar a este TRM.

4-Nos casos em que o documento solicitado não for aplicável (N/A – Não Aplicável), justificar no espaço de conclusão ou caso seja necessário, o mesmo poderá ser feito em uma Nota Explicativa, sinalizando o referido item.

Instrução Processual

	Requisitos Mínimos	Nº Documento SEI	Pasta
Fiscal Administrativo			
1	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica/Fatura	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2	Dados bancários do credor.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3	Atesto da prestação de serviço com data, assinatura e matrícula legíveis de dois servidores, sendo um deles, o fiscal do contrato.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4	Ordem de Serviço emitida.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5	Anotação do Fiscal do Contrato, de ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados (Art. 117, § 1º da Lei 14.133/21).	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6	Cópia do Contrato assinado, bem como eventuais termos aditivos/apostilamentos.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7	Extrato da publicação no Boletim Oficial da portaria de	<input type="text"/>	<input type="text"/>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

	designação do(s) fiscal(is) de contrato e/ou comissão.		
8	Extrato da publicação do contrato, bem como eventuais termos aditivos no Boletim Oficial.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EM NOME DO CREDOR:			
9.1 NO CASO DE PESSOA JURÍDICA:			
9	a	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;	<input type="text"/>
	b	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;	<input type="text"/>
	c	Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da Pessoa Jurídica;	<input type="text"/>
	d	Certidão Negativa de Débitos do Município de Angra dos Reis.	<input type="text"/>
	e	Certidão Negativa de Débitos do Município da Pessoa Jurídica;	<input type="text"/>
	f	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;	<input type="text"/>
	g	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;	<input type="text"/>
9.2 NO CASO DE PESSOA FÍSICA:			
9	a	Cópia do CPF e RG do credor;	<input type="text"/>
	b	Cópia de Inscrição no INSS/PIS-PASEP ou NIT;	<input type="text"/>
	c	Cópia de Comprovante de Residência;	<input type="text"/>
	d	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;	<input type="text"/>
	e	Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da Pessoa Física;	<input type="text"/>
	f	Certidão Negativa de Débitos do Município da Pessoa Física.	<input type="text"/>
10	No caso de empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), apresentação da declaração em cada faturamento, uma vez que pode haver o desenquadramento da empresa ao longo da execução do contrato, quando for o caso.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
11	Nota de empenho assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
12	Cópia da Nota de Empenho estimado do INSS patronal assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas, inclusive na contratação de Micro Empreendedor Individual – MEI, observando a legislação aplicada.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
13	Em caso de multa e/ou glosa, comunicação ao contratado para desconto no pagamento da fatura.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
14	Formulário de retenções tributárias, conforme legislação	<input type="text"/>	<input type="text"/>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

	aplicável devidamente preenchido.		
15	Lista de verificação para recebimento de serviço devidamente preenchida pelo fiscal técnico e/ou setorial. (Anexo II – Guia de Orientação para Fiscais e Gestores de contratos)	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Conclusão:

--